

**São Paulo, 08 de junho de 2009.**

Prezada Cristina Gonçalves,

Venho por esta carta esclarecer a questão dos limites de quantificação da análise de hidrocarbonetos poliaromáticos (HPA) nas amostras de sedimento do projeto ID CPEA 746, de identificação da Corplab 2240309, 3370308, 0180409, 0860409 e 1600409 realizada para a Consultoria Paulista de Estudos Ambientais através do código CPEA 746. Os limites apresentados para os compostos HPA são os de quantificação da amostra. Todas as amostras apresentaram o mesmo limite de quantificação analítico (LQA) nos relatórios analíticos, pois houve um arredondamento para valores maiores que os calculados

Para obtenção dos LQAs, levaram-se em consideração as seguintes etapas:

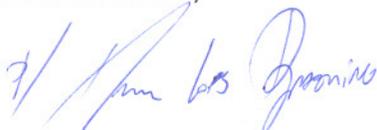
1. Obtenção do limite de detecção do método segundo estudo descrito por CFR 40part 136, Appendix B, em 02/03/2009;
2. Obtenção do limite de quantificação do método (LQM), levando-se em consideração:
  - a)  $3 \times \text{LDM}$  – assumindo uma confiança relativa de 30% do valor medido, conforme previsto por Taylor (1987);
  - b) O valor obtido ( $3 \times \text{LDM}$ ) como o segundo ponto da curva de calibração;
3. Dado que o LQA representa o LQM ajustado de forma a refletir características intrínsecas da amostra, tais como diluição, massa pesada, umidade, entre outros, o laboratório calculou o LQA para uma amostra com as seguintes condições: 15g de amostra para extração, 1mL de volume final e 15% de sólidos, obtendo-se os seguintes resultados:

Composto	LQ (µg/kg)
Naftaleno	10,0
2-metilnaftaleno	10,0
Acenaftileno	5,0
Acenafteno	5,0
Fluoreno	5,0
Fenantreno	10,0
Antraceno	5,0
Fluoranteno	5,0
Pireno	5,0
Benzo(a)antraceno	5,0
Criseno	5,0
Dibenzo(a,h)antraceno	5,0

Desta forma, asseguramos que todos os limites de quantificação para os sedimentos do projeto IDCPEA-746 são inferiores aos apresentados, dado que nenhuma delas apresentou % sólidos superior a 15%.

Estamos à disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente,



Daniel L. Bhering  
Gerente Técnico – Corplab Brasil